



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 158/UFFS/2015

**RETIFICA O EDITAL Nº 145/UFFS/2015 - PROCESSO SELETIVO DE
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NA MODALIDADE À DISTÂNCIA**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Onde se lê:

“O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, torna público o presente edital, visando inscrições em processo seletivo para participação no projeto “Proposta de Formação Continuada para Professores da Educação Básica sobre a temática da Iniciação Científica da Produção do Conhecimento na Escola de Tempo Integral em Região de Fronteira - Contribuição para o Programa Mais Educação”, aprovado pelo Ministério da Educação, que deu origem ao curso “Pesquisar na Escola: a investigação científica na Educação Básica”, a ser oferecido na modalidade a distância pela Universidade Federal da Fronteira Sul e demais instituições nomeadas no item 1.1.”

“1. DO CURSO”

“1.1 O curso “Pesquisar na Escola: a investigação científica na Educação Básica” será oferecido pela Universidade Federal da Fronteira Sul em parceria com a Secretaria do Estado da Educação do Paraná, a Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil e Paraguai, a Universidade Estadual de Maringá, Universidade Estadual de Londrina, Universidade Federal do Paraná, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Universidade Estadual do Centro-Oeste, Universidad Nacional de Misiones.”

“1.2 O objetivo do curso reside no compartilhamento de saberes entre formadores, tutores e professores da Educação Básica, acerca da pesquisa científica, seus fundamentos, objetos, métodos e formas de divulgação, visando o desenvolvimento da autonomia, de modo que os professores da Educação Básica orientem trabalhos de Iniciação Científica de seus alunos, tanto em nível Fundamental, anos finais, quanto de Ensino Médio. Além disso, estima-se fomentar nestes educadores a postura de professores pesquisadores, contribuindo para que reconheçam a sua prática enquanto objeto de investigação.”

“1.3 O curso terá carga horária total de 114 horas, que correspondem ao tempo de integralização dos módulos de ensino e do trabalho de conclusão. Seu período de realização está compreendido entre os meses de Maio e Outubro de 2015.”

“1.4 As atividades do curso englobam a participação do cursista em videoconferências, o acompanhamento de leituras e atividades propostas pelos formadores via plataforma Moodle, a realização de trabalho de conclusão e sua apresentação final.”

“1.5 Cada módulo contará com um conjunto de atividades avaliativas, organizado pelos formadores vinculados ao curso. Para aprovação, o cursista deverá obter uma média final igual ou superior a 70 (de 100) nessas atividades avaliativas, que incluem o trabalho de conclusão.”

“1.6 O trabalho de conclusão de curso consistirá na elaboração de um trabalho científico a ser apresentado no formato de painel, conforme diretrizes que serão informadas pela coordenação”.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

Leia-se:

“O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, torna público o presente edital, visando inscrições em processo seletivo para participação no projeto “Proposta de Formação Continuada para Professores da Educação Básica sobre a temática da Iniciação Científica da Produção do Conhecimento na Escola de Tempo Integral em Região de Fronteira - Contribuição para o Programa Mais Educação”, aprovado pelo Ministério da Educação, que deu origem ao curso “Pesquisar na Escola: a investigação científica na Educação Básica”, a ser oferecido pela Universidade Federal da Fronteira Sul em parceria com a Feira de Inovação das Ciências e Engenharias - FICIENCIAS.”

“1. DO CURSO”

“1.1 O objetivo do curso reside no compartilhamento de saberes entre formadores, tutores e professores da Educação Básica, acerca da pesquisa científica, seus fundamentos, objetos, métodos e formas de divulgação, visando o desenvolvimento da autonomia, de modo que os professores da Educação Básica orientem trabalhos de Iniciação Científica de seus alunos, tanto em nível Fundamental, anos finais, quanto de Ensino Médio. Além disso, estima-se fomentar nestes educadores a postura de professores pesquisadores, contribuindo para que reconheçam a sua prática enquanto objeto de investigação.”

“1.2 O curso terá carga horária total de 114 horas, que correspondem ao tempo de integralização dos módulos de ensino e do trabalho de conclusão. Seu período de realização está compreendido entre os meses de Maio e Outubro de 2015.”

“1.3 As atividades do curso englobam a participação do cursista em videoconferências, o acompanhamento de leituras e atividades propostas pelos formadores via plataforma Moodle, a realização de trabalho de conclusão e sua apresentação final.”

“1.4 Cada módulo contará com um conjunto de atividades avaliativas, organizado pelos formadores vinculados ao curso. Para aprovação, o cursista deverá obter uma média final igual ou superior a 70 (de 100) nessas atividades avaliativas, que incluem o trabalho de conclusão.”

“1.5 O trabalho de conclusão de curso consistirá na elaboração de um trabalho científico a ser apresentado no formato de painel, conforme diretrizes que serão informadas pela coordenação”.

Onde se lê

“2.1 O presente processo seletivo será regido por este edital, e visa selecionar candidatos(as) para admissão no curso à distância “Pesquisar na Escola: investigação científica na Educação Básica”, conforme a distribuição de vagas apresentada no item 3 “Das vagas”, do presente documento.”

Leia-se

“2.1 O presente processo seletivo será regido por este edital, e visa selecionar candidatos(as) para admissão no curso “Pesquisar na Escola: investigação científica na Educação Básica”, conforme a distribuição de vagas apresentada no item 3 “Das vagas”, do presente documento.”

Onde se lê:

“3.3 O curso contará com 33 turmas, nas quais atuarão equipes de formadores e tutores das diversas instituições parceiras mencionadas no item 1.1.”





Leia-se:

“3.3 O curso contará com 33 turmas, nas quais atuarão equipes de formadores e tutores”.

Chapécó-SC, 09 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

